



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 1.211, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Vide [Portaria PRRJ nº 65, de 22 de janeiro de 2025](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Ofício nº 14480/2024-MPF/GABPR12-GGR (PR-RJ-00139201/2024), o Despacho nº 43113/2024 - GABPC (PR-RJ-00141785/2024) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003434/2024-42, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na [Portaria PR/RJ Nº 99, de 14 de novembro de 2024](#), publicada no DMPF-e em 22/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2024. Caderno Administrativo, p. 33.](#)